

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Fundadores e Curadores,

A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do artigo 35.º dos Estatutos da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, bem como à demais legislação aplicável, na qualidade de Fiscal Único desta Entidade, apresentamos o nosso Relatório anual sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e o Parecer sobre o Relatório e Contas elaborados pela Comissão Executiva, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Analisámos o Relatório e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo-se nestas o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas Notas anexas às demonstrações financeiras, a que acrescem ainda as demonstrações orçamentais, apresentadas nos termos na Norma de Contabilidade Pública n.º 26.

No seu conjunto, os referidos documentos traduzem de forma adequada a evolução da atividade desenvolvida pela Fundação do Desporto, cumprindo com as exigências decorrentes da legislação aplicável.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedemos à emissão do Relatório de Auditoria, sem qualquer reserva ou ênfase, incluindo ainda um parágrafo de Outras Matérias, decorrente da situação pandémica que se vive atualmente.

Analisámos, ainda, a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Comissão Executiva, no sentido da transferência para o exercício seguinte, a título de saldo de gerência, do resultado líquido apurado, no montante de 80.376,73 euros, sendo nosso entendimento que a mesma está em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima referidos permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, em 31 de dezembro de 2020, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete, damos ainda o nosso acordo quanto aos critérios valorimétricos adotados, os quais se encontram descritos no Anexo.

Face ao trabalho desenvolvido, e de acordo com o exposto, somos de parecer que os Senhores Fundadores e Curadores da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**:

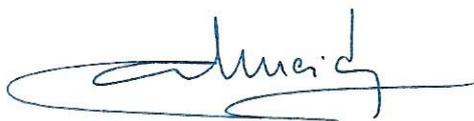
- (a) Aprovevem o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo a estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações orçamentais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados pela Comissão Executiva;

- (b) Apreciem a Proposta de Aplicação de Resultados, expressa pela Comissão Executiva no seu Relatório de Gestão, a qual, em nossa opinião, está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Lisboa, 4 de maio de 2021

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)